

## REQUERIMENTO FÉRIAS 008

### REQUERIMENTO DE PERÍODO DE FÉRIAS

À Diretora Administrativa  
A Senhora Airley Seleide Dantas.  
Rua Juvenal Lamartine, 200 A, Centro,  
Carnaúba dos Dantas/RN.

Senhora Diretora,  
Eu, JULIANA MARIA DANTAS DE CARVALHO, brasileira, solteira, servidora pública do município de Carnaúba dos Dantas, matrícula 051, inscrita sob o CPF. 053.926.544-60, residente e domiciliado à Rua Juvenal Lamartine, 1113, Bairro Dom José Adelino Dantas - Carnaúba dos Dantas/RN, venho, através do presente, requerer a concessão de período de gozo de férias anuais, ao qual faz jus com base no art. 100 da Lei Municipal 423/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos de Carnaúba dos Dantas), nos termos seguintes:

Art. 100. O servidor terá gozo de 30 (trinta) dias de férias por ano, concedidas de acordo com a escala organizada para este fim, pela chefia de repartição ou serviço.

Ao mesmo tempo, o art. 102 do mesmo estatuto dispõe acerca do abono de férias anuais, nos termos seguintes:

Art. 102. As férias serão pagas com 1/3 (um terço) a mais do que a remuneração normal.

Com efeito, o período de férias ora requerido é pretendido entre os dias 01 ao dia 30 de Abril de 2024.  
Nestes termos, pede deferimento.

Carnaúba dos Dantas, 01 de Abril de 2024.

JULIANA MARIA DANTAS DE CARVALHO  
Matrícula: 051  
Requerente

**Publicado por:** AIRLEY SELEIDE DANTAS  
**Código Identificador:** 76723575